



**PORTARIA Nº 0451/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0019284-35.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3775922/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995 |           |                               |                            |             |                      |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão<br>De / Para |             | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                   | 0036373-1 | IRACENY DIANY MEDEIROS LOBATO | 1ª/V                       | 1ª/VI       | 10/05/2016           |
|                                     |           |                               | 1ª/VI                      | ESPECIAL/I  | 10/11/2017           |
|                                     |           |                               | ESPECIAL<br>/I             | ESPECIAL/II | 10/05/2019           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 23 de março de 2021**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 30116237. Cód. CRC: 67D91A1  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23/03/2021 13:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

